INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE O SEGUNDO AUTOMÓVEL PARA CADA UM DOS 3 CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura de Boa Vista que disponibilize um segundo meio de transporte, preferencialmente um carro, para cada Conselho Tutelar do município.

Atualmente, cada Conselho dispõe de apenas um veículo para atender a todas as demandas, o que tem se mostrado insuficiente diante da amplitude e da complexidade dos serviços prestados. O único transporte disponível é utilizado para diferentes finalidades, como diligências, retirada de crianças e adolescentes em situação de risco, entrega de notificações, acompanhamento de casos e outras ações administrativas.

Ocorre que, quando há ocorrências em locais mais distantes, como áreas rurais ou instituições como a penitenciária, o veículo permanece fora da sede por um período, que pode ser longo para atender outras urgências, comprometendo o atendimento imediato de casos de violência, negligência ou violação de direitos.

Dessa forma, a disponibilização de um segundo veículo por Conselho Tutelar permitirá maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas, garantindo a proteção integral e o pronto atendimento às crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Portanto, trata-se de uma medida de relevante interesse social e humanitário, que visa fortalecer a rede de proteção à infância e à adolescência em Boa Vista, assegurando que nenhum caso urgente deixe de ser atendido por falta de transporte.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 11:50:45 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista